

As quatro faces de Oliveira Vianna

Fernanda Xavier da Silva¹

Resumo

O presente artigo consiste em um esforço de diálogo das principais interpretações acerca de Oliveira Vianna com as continuidades e rupturas de sua obra. Utilizando um recorte já bastante consagrado – aquele que divide tais leituras em quatro modelos interpretativos: autoritarismo instrumental, agrarismo ou ruralismo, iberismo e ideologia de Estado – procuramos, a partir de uma análise genética e cronológica de sua obra, demonstrar que não há um único modo de ler Oliveira Vianna, mas vários. A nosso ver, posto que a formulação de ideias é um processo -- está inserida na trajetória do autor e procura responder aos desafios do seu tempo escrita ao longo de três décadas, admite permanências e transformações. Logo, não só acolhe diversas interpretações, como demanda um novo tipo de análise, multifacetado.

Palavras-chave: Pensamento social brasileiro. Oliveira Vianna. Modelos interpretativos. Continuidades e rupturas. Análise multifacetada.

I Introdução

A obra de Oliveira Vianna foi objeto de inúmeras leituras. Tendo publicado *Populações meridionais do Brasil* em 1920, ao final da década “Oliveira Vianna grassava” (BASTOS; MORAES, 1993). Elogiado por ter compreendido perfeitamente a nossa história, foi por muitos considerado o grande orientador que o país precisava. Mas não foram somente elogios que sua obra atraiu. Como se costuma afirmar, Oliveira Vianna também foi “mandado aos infernos” pelo conteúdo conservador e racista de alguns de seus escritos (BASTOS; MORAES, 1993).

Segundo Lucia Lippi Oliveira (1993), é possível dividir tais análises em três momentos distintos: 1) final dos anos 1920 e 1930 – período imediatamente posterior a sua estreia, marcado pelo elogio e saudação da sua obra, mas também

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas. Realiza atualmente estágio de Pós-doutorado na Universidade Federal de Itajubá. E-mail: fernanda.xav@hotmail.com.

pelas primeiras críticas, resultado do lançamento de *Casa-grande & Senzala* de Gilberto Freyre; 2) anos 1950 — período em que as críticas se aprofundam, Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, aponta para as inconsistências da obra expressas: quer no uso do conceito de cultura e de escola culturalista, quer pelo mau uso da história — Oliveira Vianna a inventaria de modo a justificar o governo autoritário; 3) anos 1970 — período que assinala o ressurgimento do interesse pelo autor, resultado da implantação de uma nova ditadura.

Atualizando tal balanço, podemos considerar que, na virada do século, já sob o regime democrático, surgiram novas e importantes interpretações sobre o autor. Dentre elas merecem destaque as que integram o livro *O pensamento de Oliveira Vianna* (BASTOS; MORAES, 1993) e, mais recentemente, as de Brandão (2002) e Botelho (2007). Isso denota o lugar de destaque ocupado pelo autor no pensamento brasileiro, assim como as dificuldades que envolvem estudá-lo atualmente.

Não bastassem serem muitas as leituras, algumas delas têm sinais opostos; outras, por sua vez, “dialogam com, nascem mesmo em resposta a uma interpretação anterior. Daí serem diversos e igualmente distintos os modos de se pensar a obra de Oliveira Vianna sem, contudo significar que um esteja correto e outro errado, ou mesmo que exista uma maneira mais apropriada de interpretar o pensamento desse autor. Considerando que a formulação de ideias é um processo — está inserida na trajetória do autor e procura (ora mais, ora menos) responder aos desafios do seu tempo, escrita ao longo de três décadas, a obra de Oliveira Vianna acolhe permanências e transformações, tornando, pois admissível diversas interpretações.

O presente artigo consiste em um diálogo das principais interpretações acerca de Oliveira Vianna com as continuidades e rupturas de sua obra. A partir de uma análise genética e cronológica² de seus principais trabalhos — mais

2 Por análise genética e cronológica, queremos dizer um estudo que combina a perspectiva contextualista, já bastante corriqueira nos estudos de pensamento social, com a abordagem genética, mais comum aos estudos de teoria literária. Enquanto a primeira concepção prioriza a análise do texto em conjunto com seu contexto, entendendo que as ideias são formadas e transformadas pelas circunstâncias socialmente dadas — expressam interesses, conflitos e processos de uma conjuntura específica, sem com isso significar sua total determinação (SKINNER, 2000, p. 180); a segunda, procura pensar o livro em seu caráter processual, isto é, analisar o movimento de criação de um livro desde seus primeiros esboços, passando pela ação editorial, recepção da crítica, até chegar ao livro efetivamente publicado (PINO, 2007; SALLES, 2009). Nova aos estudos do pensamento social brasileiro, e combinada à perspectiva cronológica, implica estudar um determinado

precisamente, do primeiro (final dos anos 1920 e início dos 1930, “representado pela formulação de uma explicação sobre a constituição da sociedade brasileira”) e do terceiro momento de sua produção (“retomada da reflexão interrompida, quando redireciona algumas questões e busca articular, em outro patamar, os três grupos de problemas que presidem sua obra: as instituições políticas, a questão racial e a história social da economia”) – procuramos demonstrar que não há um único modo de se ler Oliveira Vianna, mas vários. Isso nos leva a uma nova linha de interpretação do autor, multifacetada.

O texto se encontra dividido em duas seções: na primeira seção, apresentamos brevemente as principais interpretações de Oliveira Vianna, com base em um recorte já bastante consagrado: aquele que divide tais leituras em quatro modelos interpretativos; na segunda, a partir de um exame detalhado de seus trabalhos, procuramos demonstrar como, no desenrolar de sua obra, é possível agrupá-lo a uma tipologia diferente a cada momento.

2 Os modelos interpretativos de Oliveira Vianna

Com base nos livros *O pensamento de Oliveira Vianna* e *Ordem burguesa e liberalismo político*, Piva (2000) divide as interpretações a respeito do autor em três grupos centrais: 1) aqueles que pressupõem o autoritarismo como uma fase transitória para a implantação de uma sociedade democrática e liberal; 2) os que se apegam à dimensão passadista de sua obra, vendo nisso um agrarismo, uma busca pela volta ao mundo rural; e 3) os que ressaltam positivamente nossa herança ibérica para, a partir daí, construir uma política particular. E acrescentamos a este esquema uma quarta corrente: a das análises que pressupõem a obra de Oliveira Vianna como formuladora de uma ideologia de Estado. Cada um desses grupos corresponde ao que chamaremos de modelos de interpretação de Oliveira Vianna, respectivamente: autoritarismo instrumental, agrarismo/ruralismo, iberismo e ideologia de Estado. Ainda que tal tipologia não esgote as leituras sobre Oliveira Vianna, sejam elas antigas ou mais recentes, acreditamos que serve, em boa medida, para balizar o debate.

livro, a obra de um autor e suas ideias enquanto um processo, como um movimento “[...] objeto de disputas cognitivas e políticas” em um dado ambiente histórico-sociológico e não como realidades ontológicas estáveis (BITTENCOURT, 2011, p. 11).

2.1 Autoritarismo instrumental

Esse modelo foi lançado por Santos (1978, p. 93) no texto *A práxis liberal no Brasil*. Ao analisar o padrão paradoxal do desenvolvimento do liberalismo no Brasil, Santos verifica que somente “[...] em 1920, Oliveira Vianna expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal sem uma sociedade liberal”. Para o autor, em oposição ao liberalismo doutrinário até então propagado – defende a implantação do liberalismo no Brasil via medidas legais, – Oliveira Vianna destaca que, por possuir uma sociedade “parental, clânica e autoritária”, não a implantação do sistema político liberal no país não apresentará o desempenho apropriado, como inexistente “[...] um caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal”; tornando necessária a implantação de um sistema político autoritário “[...] cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal” (SANTOS, 1978, p. 93).

Para Santos (1978, p. 102), tal perspectiva se diferencia do autoritarismo dos integralistas ou do de Francisco Campos e de Azevedo Amaral, porque em ambos os grupos o autoritarismo não é considerado algo transitório; “ao contrário, quanto mais a sociedade progride, mais necessários se farão”. Já para os autoritários instrumentais, a autoridade do Estado só se legitima para a formação de uma sociedade liberal. Feito isso, o caráter autoritário do Estado “pode ser questionado e abolido” (SANTOS, 1978, p. 103). Agrupam-se a esse modelo interpretativo as leituras de Bastos (1993), Moraes (1993), Medeiros (1978) e Weffort (2006).

As críticas a esse modelo de interpretação colocam-se em dois sentidos: 1) na obra de Oliveira Vianna, os elogios à ordem democrática são raros e circunstanciais; 2) têm sentido oposto ao pretendido pelos autoritários instrumentais – tratar-se-iam de meros elogios à opinião inglesa e não à democracia liberal. Segundo Silva (2008), o modelo do autoritarismo instrumental é positivo na medida em que ilumina a dimensão crítica e sociológica da obra de Oliveira Vianna – análise da realidade e crítica ao constitucionalismo liberal. Todavia, ao tentar captar sua dimensão ideológica contém proposições que

supõem “[...] uma duvidosa homologia entre os enunciados analíticos e os enunciados normativos presentes no discurso do autor, o que resulta em conclusões altamente questionáveis” (SILVA, 2008, p. 250). Para Silva, a dimensão ideológica do pensamento de Oliveira Vianna se explicita em sua busca de uma concepção de Estado enquadrado no Brasil, qual seja o Estado autoritário, nada mais.

Não bastando, Silva (2008) destaca que, como a dimensão de liberdade envolta no raciocínio dos autoritários instrumentais não é a econômica, mas sim a política, tal perspectiva torna-se ainda mais inexata. Ainda que “[...] a ideia de democracia [seja] mobilizada de modo sistemático nos textos de Oliveira Vianna, raramente [o é] com valor positivo quando associada à ideia de liberalismo político” (SILVA, 2008, p. 258). O termo só atinge dimensão positiva, continua, quando se trata de uma democracia adequada à sociedade brasileira, ou seja, uma democracia corporativa.

Esta crítica se explica em função de, e nos leva a um segundo modelo de interpretação de Oliveira Vianna, o ideológico.

2.2 Ideologia de Estado

Tendo como principal representante Lamounier (1979), esse modelo de interpretação pressupõe Oliveira Vianna, em conjunto aos demais representantes do pensamento autoritário da Primeira República (Alberto Torres, Azevedo Amaral e Francisco Campos), como voltados à elaboração de uma nova ideologia de Estado: a ideologia do Estado autoritário. Pautados na análise de nossa formação colonial, e na crítica ao modelo político consagrado na Constituição de 1891, segundo o autor, tais autores operam uma transformação no pensamento político nacional que se volta à “[...] formação de um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade”; dimensão esta normalmente perdida pelas demais análises (LAMOUNIER, 1979, p. 356).

Propondo-se a uma revisão da historiografia deste pensamento, Lamounier procura descrever o conteúdo imanente do modelo ideológico aí formulado. Caracterizando-o enquanto “[...] construção intelectual que sintetiza e dá direção política a um clima de ideias e de aspirações políticas [...]” de grande relevância no período seu significado principal “[...] é a constituição de

uma visão de mundo político na qual são afugentadas todas as representações conducentes à noção de ‘mercado político’ exorcizado em proveito das representações fundadas no princípio da autoridade e em supostos consensos valorativos”. Logo, diferentemente do modelo liberal em que o princípio integrador é o mercado, para o autor, “[...] o fulcro desta ideologia de Estado é, ao contrário, o intento de domesticar o mercado, particularmente o princípio de mercado atuante nas relações políticas” (LAMOUNIER, 1979, p. 357).

Entre os adeptos desse modelo de interpretação, encontram-se Silva (embora aponte para uma série de debilidades na interpretação de Lamounier³) e Piva, para quem a consolidação do Estado centralizado é construída *ex ante* à análise dos fatores positivos e negativos do país – é ela que orienta a análise do autor e não o contrário. Além de pouco usual, tal perspectiva vai de encontro com a análise de José Murilo de Carvalho, para quem Oliveira Vianna não tinha “uma ideia clara sobre a forma como deveria assumir a nova ordem” (CARVALHO, 1993, p. 30). Isso nos leva ao terceiro modelo de interpretação, o ruralismo.

2.3 Ruralismo

Segundo Carvalho, os valores, utopia e inspiração de Oliveira Vianna vêm do iberismo católico e do positivismo ortodoxo. Do catolicismo absorveu “[...] a preocupação com os problemas sociais gerados pelo capitalismo industrial, particularmente aqueles referentes ao proletariado e à convivência das classes sociais”. Do positivismo incorporou: “[...] o horror ao conflito; a formação do cidadão devia passar não pelo conflito, mas por sua eliminação, pela implantação de uma sociedade cooperativa” (CARVALHO, 1993, p. 25). Isso denota que, diferentemente dos liberais conservadores, “[...] o conceito de civismo, de boa sociedade, que ele tinha em mente, não era o das sociedades anglo-saxônicas”, antes o de uma sociedade pré-capitalista (CARVALHO, 1993, p. 27).

De acordo com Carvalho (1993, p. 28), quando Oliveira Vianna observa, em *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, que “pelo lado psicológico e cultural” a mentalidade aqui existente não era a capitalista, mas a

3 Para Silva, a organização do poder político consagrada nos escritos de Oliveira Vianna não nega o mercado. “[...] mas sim o Estado democrático de direito, ou seja, a dimensão institucional da democracia” (SILVA, 2002, p. 29).

pré-capitalista, o significado deste fato aparece imbuído de valor. Contrapondo ao capitalismo os valores pré-capitalistas do latifúndio, “a nobreza, a moderação, o desprendimento, a dignidade, a lealdade”, aparecem não apenas como superiores à “obsessão monetária e à submissão de tudo ao lucro” capitalista mas também como ideal de boa sociedade CARVALHO, 1993, p. 28). Nesse sentido, Oliveira Vianna defende uma volta ao mundo rural, ao culto da terra, aos valores domésticos patriarcais. justamente este o ponto que esclarece o vínculo de *Populações meridionais* com seus textos de política social: o Estado centralizado nada mais é que a própria figura do patriarca, “[...] cria a nação, estabelece o predomínio do público sobre o privado, mas de fato não altera valores fundamentais que pertencem à ordem rural patriarcal” (CARVALHO, 1993, p. 29).

Novamente podemos situar Bastos como uma adepta desta perspectiva ao elencar Oliveira Vianna entre os pensadores que creem ser a agricultura criadora de *pátrias pacíficas* – “[...] exerce ao mesmo tempo papel de sustentáculo natural da sociedade brasileira e a função de elemento civilizador do próprio homem” (BASTOS, 2008, p. 53).

Resta-nos, então, analisar o quarto e último modelo de interpretação, o iberismo.

2.4 Iberismo

Tendo como base as duas frentes de análise que caracterizam o pensamento latino-americano consagradas na obra de Richard Morse (1988), o americanismo e o iberismo, Werneck Vianna (1993) pressupõe a obra de Oliveira Vianna como responsável por consagrar um novo ideal de Ibéria. Segundo ele, enquanto no restante da América Latina o americanismo consiste na crítica ao passado colonial porque é fonte do atraso nacional, devendo, portanto, ser superado em favor da ordem anglo-saxã, o iberismo trata da afirmação dessa mesma herança porque é formadora de uma cultura e mentalidade contrárias ao individualismo anglo-saxão. Na obra de Oliveira Vianna, tais perspectivas aparecem agrupadas, ou seja, “[...] no plano da observação do real ele se identifica com a contingência ibérica; no do dever ser com a cultura política anglo-saxônica” (WERNECK VIANNA, 1993, p. 373).

Isso se explica na medida em que, em nenhum momento, Oliveira Vianna opõe a matriz ibérica à anglo-saxônica. De fato, retoma as questões

centrais ao americanismo, porém, invertendo seu significado: à herança ibérica atribui as qualidades “*instintivas e estruturais*” da aristocracia, e ao meio rural a capacidade de reciclar “[...] *as virtudes da aristocracia ibérica em favor de um sedentarismo agrícola, novo éthos favorável à obra da paz e da civilização*” (WERNECK VIANNA, 1993, p. 374, grifos no original). O latifúndio emerge, assim, como força centrípeta e ordenadora, jamais sede da barbárie como em outros povos.

Frente a isso, para Werneck Vianna (1993), Oliveira Vianna procura demonstrar que essa história política particular deve nos levar a uma instituição política também particular. Pressupondo que no raciocínio do autor: “a) a autocracia não advém de uma herança, mas de circunstâncias autóctones; b) o iberismo significa uma construção própria, resultado de uma leitura do real e do esforço de ordená-lo; c) o que é não contém em si o que deve ser”; a transcendência do atraso e do arcaísmo “[...] não pode prescindir do papel pedagógico de um outro posto acima das contingências”. Ou seja, não pode prescindir da automatização do Estado com vistas à construção “de uma ordem empenhada nos ideais civilizatórios do Ocidente” (WERNECK VIANNA, 1993, p. 383). Isso, porém, não significa que a realização da cultura política anglo-saxã signifique a superação do iberismo, mas uma “forma particular de sua realização”; estaríamos prontos à sua realização desde que expurgada de seu americanismo – “dos valores do indivíduo, da matriz unitária” – em favor de um Estado que desse continuidade à obra Ibérica a partir da “substituição do teminteresse pelo primeiro interesse, da participação política pela coletiva, e da política pela tecnocientífica” (WERNECK VIANNA, 1993, p. 389).

Segundo Werneck Vianna, Oliveira Vianna parece querer atingir a moderna cultura anglo-saxã passando por cima da etapa liberal. Chegaríamos ao moderno, não como aprendizes do liberalismo, “mas como inventores de uma nova ordem social” (WERNECK VIANNA, 1993, p. 391). Para Piva (2000, p. 107), embora tal perspectiva ilumine muito a ideia de modernização de Oliveira Vianna, sobretudo por sua recusa ao estilo americano, ela erra ao não perceber as ambiguidades internas à obra do autor: “[...] ficam sem resposta ou reflexão os defeitos que ele enxerga na nossa formação”.

Terminada essa breve apresentação desses quatro modelos de interpretação de Oliveira Vianna é importante destacarmos que, apesar de essa tipologia

ser hoje usual nos estudos a respeito do autor, ela surgiu a partir do uso que os leitores fizeram dessas interpretações. Quando escritas, elas tanto não tinham o propósito de amarrar Oliveira Vianna a um rótulo, como dialogavam com sua época e entre si. Procurando responder aos dilemas do Brasil no final do século (liberalismo *versus* autoritarismo), seus autores voltam-se à obra de Oliveira Vianna de modo a revelar aspectos de seu pensamento em resposta à atual conjuntura.

Assim, ao priorizar em seu texto os conteúdos ideológicos autoritários do pensamento de Oliveira Vianna, Lamounier o faz em resposta à leitura de Santos que parece encontrar nas tensões e ambiguidades internas à obra de Oliveira Vianna a resposta que ele mesmo buscava para as questões nacionais. Da mesma forma, ainda que os autores Carvalho e Werneck Vianna apontem, em seus estudos, para um mesmo elemento do pensamento do autor, são seus interesses e os de seu tempo que fazem com que o interpretem de modo diferente. Tratam, pois, de análises datadas, mas que acabam por denotar as diferentes interpretações de que é passível esta obra: as quatro faces de Oliveira Vianna.

2 As quatro faces de Oliveira Vianna

Em seu livro, intitulado *Oliveira Vianna de Saquarema à Alameda São Boaventura*, Faria (2002) procura demonstrar que, a despeito da extensão, não há mudança ao longo de toda obra do autor. Para ele, Oliveira Vianna nunca abandona suas postulações iniciais, exatamente porque “o saber, para ele, confundia-se com o acreditar, estar convencido”. Temas como inexistência do povo, necessidade de construção da solidariedade, rejeição de ideias importadas em favor da realidade nacional “afloram sempre, em qualquer contexto”. Às vezes têm sua “retórica atualizada, mas no fundo permanecem inalterados”, como se Oliveira Vianna apenas tentasse “[...] somar novas formas de conhecimento para reafirmar o já dito, o antigo, sem mudar de orientação e sentido” (FARIA, 2002, p. 84). Logo, para o autor, a evolução dessas ideias não “[...] sai de um jogo de casualidades determinísticas - quanto mais ele mudava, mais dizia a mesma coisa” (FARIA, 2002, 132).

A nosso ver, ainda que existam respeitáveis continuidades ao longo da obra de Oliveira Vianna, elas têm sentido diferente ao exposto por Faria

(2002). Expressam antes o que poderíamos chamar de unidade básica deste pensamento sem, contudo significar algo fixo ou rígido. A dimensão do diagnóstico da formação brasileira é o cerne de sua obra. Mais ou menos perene, é revisitado e referendado sempre, porém sendo aprofundado ou, até mesmo, atualizado. Daí que apesar de subsistir uma coerência e unidade interna em seu pensamento, este também comporta alterações e mudanças de enfoque bastante relevantes, o que torna possível qualificá-lo de ruralista, iberista, autoritário puro ou instrumental, às vezes, até em referência a um mesmo livro. Vejamos.

Embora a dimensão mais conhecida da obra de Oliveira Vianna seja a proposição de uma saída autoritária “[...] de um Estado centralizado e acima dos interesses particulares como única saída possível para a organização da vida coletiva”, em nosso entendimento, a começar pela primeira parte de *Populações*, o autor aparenta ser um ruralista (BRASIL JR, 2007, p. 118). Os elogios que tece à nobreza fazendeira – “centro de polarização [das] qualidades mais instintivas e estruturais [...] do nosso caráter”, – à família senhorial – “mais bela escola de educação moral” – e, sobretudo ao meio rural em si – “[...] admirável conformador de almas, dá-lhes a têmpera das grandes virtudes e as modela nas formas mais puras de moralidade” – deixam entrever que, para Oliveira Vianna, é no campo que se conforma o caráter e temperamento de nosso povo (VIANNA, 1987c, p. 48). Nesse sentido, ao se confrontar com a crise do pacto oligárquico, com a experiência desagregadora sob a Carta de 1891 e com os indícios de urbanização do país, ele parece advogar uma volta ao campo, à sua mentalidade característica: “fidelidade à palavra dada, probidade, respeitabilidade, independência moral” (VIANNA, 1987c, p. 50).

Para o autor, uma vez que nosso meio rural “constitui, apura e consolida” o conformismo moral, assegura a “uniformidade, pureza e simplicidade” dos costumes, e garante a preponderância da vida familiar, do temperamento e moralidade domésticos, prender o homem ao campo desponta como base à tranquilidade moral do país (VIANNA, 1987c, p. 48). Isso fica ainda mais evidente em *Pequenos estudos de psicologia social* (reunião de artigos publicados em 1920 na Revista do Brasil).

Em texto intitulado *Ruralismo e urbanismo: expressões de um conflito*, Oliveira Vianna afirma: passados trezentos anos da formação nacional, não vemos degenerar nosso caráter; “[...] os brasileiros atuais e os de outrora são todos

ainda forjados na mesma t mpera e feitos do mesmo metal; [...]   antes de tudo um homem do campo.   este o traço realmente nacional do seu car ter” (VIANNA, 1942, p. 17). A despeito dessa primeira nega  o, mais   frente Oliveira Vianna parece tanto concordar que h  algo perturbando nosso equil brio social – nesse caso o centripetismo burocr tico de nossos doutores – como procura apontar sa das para reverter este processo. Segundo o autor, precisamos de uma educa  o que ensine a mocidade “[...] a amar a terra, a amar o campo, a amar o arado e sua jugada, o dia em que nossos doutores e nossos pol ticos assentarem na posse tranquila de um dom nio rural o seu ideal de felicidade, a alegria voltar  ao nosso povo” (VIANNA, 1942, p. 29).

Ademais, os elogios que tece aos h bitos patriarcais dos mineiros parecem referendar a tese de Carvalho (1993) de que sua utopia de sociedade   a de uma sociedade pr -capitalista. Reconhecendo-os como aqueles “[...] que exprimem, mais do que nenhum outro os aspectos mais brandos da  ndole nacional”, e que mant m “[...] com relativa pureza, apesar da sua crescente moderniza  o, as tradi  es da sua antiga sociedade” (at  por conta de sua posi  o geogr fica), Oliveira Vianna atribui-lhes enorme sabedoria (VIANNA, 1942, p. 33). Conforme o autor: “a grandeza de um povo reside na for a de persist ncia dessas tradi  es familiares e dom sticas, que s o a express o mais t pica do seu car ter nacional. Mant -los tanto quanto poss vel eis o ideal de um povo consciente de sua personalidade e orgulhoso do seu esp rito” (VIANNA, 1942, p. 52, grifos no original).

Da  que “na economia interna dos argumentos” de *Popula  es* e, em menor medida, de *Pequenos estudos*, convive um progn stico autorit rio e centralizador com uma via alternativa baseada “no predom nio da pequena propriedade rural” (BRASIL JR, 2007, p. 118). Na medida em que nosso latif ndio simplifica a estrutura rural e impossibilita a emerg ncia da solidariedade ou de uma cultura c vica, Oliveira Vianna parece entender que a “vitalidade dos pequenos propriet rios, a multiplicidade deles, a solidariedade deles” quer impeliria a forma  o de uma classe m dia capaz de contrabalan ar o poder dos propriet rios rurais, gerando, como pontua Bastos, uma forma  o social mais equilibrada, quer resgataria o que o Brasil tem de melhor (o car ter, os costumes), consolidando, ao final, sua voca  o agr ria (VIANNA, 1987c,

p. 128)⁴. Aparenta, pois, tratar-se de um Oliveira Vianna ainda bastante marcado por sua origem provinciana para quem “[...] a sociedade era a fazenda, a família e os agregados” (TORRES, 1956, p. 19).

De modo diverso, Brasil Jr entende que essa crítica de Oliveira Vianna à inexistência da pequena propriedade está relacionada à ideia de que “[...] a formação de uma sociedade democrática, estimuladora de ações coletivas e voltada para a perseguição de interesses comuns, encontra-se cronicamente associada ao modo pelo qual está configurada a estrutura social do mundo agrário” (BRASIL JR, 2007, p. 118). Ou seja, caso fosse outra a configuração da sociedade rural brasileira, outra seria sua dinâmica social; “[...] o pequeno domínio impulsionaria a complexificação da sociedade e o adensamento dos interesses coletivos, atuando como uma força propriamente social e democrática” (BRASIL JR, 2007, p. 121). Toca aí em outra faceta do pensamento de Oliveira Vianna: seu liberalismo.

A partir da análise de um conjunto de artigos de Oliveira Vianna publicados no *Vassourense: jornal de ciência e arte* entre os anos de 1912 e 1913, Brasil Jr aponta para o fato de que “[...] sua reflexão era pautada por uma adesão profunda aos princípios e aos valores constitutivos da sociedade anglo-saxã, bem como por uma rejeição não menos intensa dos valores latinos e ibéricos” (BRASIL JR, 2007, p. 117). A nosso ver, é isso que explica a presença do que poderíamos chamar traços de autoritarismo instrumental na análise de Oliveira Vianna.

O primeiro traço explícito encontramos em *Pequenos estudos*. Ao lidar com a questão sindical, Oliveira Vianna afirma que, para “preservar nossa personalidade e as expressões práticas da nossa soberania”, faz-se necessário nos adaptarmos a instituições individualistas, a exemplo do sindicalismo praticado nos Estados Unidos e Inglaterra (VIANNA, 1921, p. 90). Conforme o autor:

4 Tal percepção é corroborada por Bittencourt (2011) em sua análise de fragmentos inéditos de um livro de Oliveira Vianna escrito por volta de 1908. Segundo o autor, abordando a “corrupção do caráter, depravação dos costumes e amnésia da dignidade nacionais”, Oliveira Vianna associa-as à perversão, à contaminação das tradições mais características do Brasil, e ao rompimento do “[...] locus gerador e mantenedor dessas tradições: o mundo rural, o interior do país” quando da nossa desestruturação econômica – leiam: abandono da colonização da terra e concentração da propriedade que levam à saída em massa da população para a cidade. Nesse sentido, propõe uma série de medidas que passam, sobretudo, pela “revalorização do trabalho agrícola” e fragmentação da propriedade rural, “[...] formando uma classe de pequenos proprietários e fixando no solo a maioria da população” (BITTENCOURT, 2011, p. 60-67).

[...] pregar, entre nós, ou mesmo acolher com simpatia e benevolência doutrinas que não sejam individualistas, quando nos defrontamos com povos fundamentalmente individualistas, cheios de espírito de imperialismo, que lhes é inato, vale por um crime de lesa-patriotismo, cuja única excusativa é a total inconsciência das nossas maiorias letradas em relação à realidade da nossa situação no mundo. (VIANNA, 1921, p. 91).

Mais à frente completa: “[...] porque o homem moderno, o tipo vitorioso, o tipo do futuro, é o do homem liberto da comunidade, do homem individualista, que procura em si mesmo a força da salvação e do triunfo” (VIANNA, 1921, p. 95). Se apenas citar esses dois trechos já é significativo, saber que na terceira edição (1942) deste livro - já no regime varguista - ambos são retirados chama-nos ainda mais atenção.

O mesmo se verifica em relação às duas primeiras edições de *O idealismo da Constituição* (1924 e 1927). Texto publicado inicialmente no livro organizado por Vicente Licínio Cardoso À margem da história da república com mesmo título, mais do que uma crítica à Carta de 1891 (como sugere o título), parece ser um estudo das condições necessárias à realização da democracia inglesa no Brasil. Segundo o autor, resumo do que havia de mais liberal na época – mistura do democratismo francês, do liberalismo inglês e do federalismo americano, – o fracasso desta constituição deriva tanto do momento histórico vivenciado pelo país como de sua inadequação à realidade da Nação.

Primeiramente, o pensamento republicano ainda não atingira entre nós a plena maturidade quando de sua vitória. Inexistia uma classe social que o encarnasse devidamente e aqueles que puseram em prática tais instituições eram inteiramente estranhos a esse ideal. Ademais, as condições econômicas eram pouco propícias a tal surto de idealidade, dado o abalo social provocado recentemente com a abolição. Por último, e mais importante, tratava-se de um regime “[...] baseado no pressuposto da opinião pública organizada, arregimentada e militante”, algo que não existia “e ainda não existe entre nós” (VIANNA, 1981, p. 96).

Conforme o autor, uma vez que “[...] somos um povo em que a opinião pública, na sua forma prática, na sua forma democrática, na sua forma política, não existe”, a instituição do sufrágio universal pelo regime de 1891 nos brindou com a subordinação dos órgãos públicos à realização dos interesses privados dos clãs (VIANNA, 1981, p. 97). É justamente neste ponto que

reside a novidade do texto de 1924. Em um longo trecho, suprimido já na edição de 1927, Oliveira Vianna não só não condena os clãs como os analisa positivamente, dado seu poder de iniciativa.

Realmente em boa verdade – e considerando de um ponto de vista objetivo o fenômeno – talvez devemos ser, de um certo modo, gratos a esses clãs politicantes; pelo menos, eles nos prestam o serviço de organizar essa coisa essencial e que, entretanto o povo, o nosso povo, pela sua inaptidão democrática, se mostra incapaz de organizar: o quadro do poder público do país. Porque é natural que se pergunte: entregue a si mesmo, à sua própria espontaneidade, o nosso povo seria capaz de construir a nossa superestrutura política-administrativa? E duvidoso: o que se observa nos municípios do país parece indicar que sem a atividade desses *coteries* politicantes poderíamos construir o aparelho ainda mais complexo dos poderes da União e dos Estados? Estas grandes e pequenas oligarquias não são, pois, em si mesmas, condenáveis. Num povo como o nosso, elas são mesmo inevitáveis. Diríamos mais: elas são necessárias. (VIANNA, 1981, p. 113).

Assinalando, em seguida, que a pedra de toque à consolidação da democracia no Brasil repousa não em uma reforma constitucional, mas em “reformas maiores, de caráter social e econômico” capazes de organizar a opinião, Oliveira Vianna parece reconhecer a organização da “*pressure from without à maneira inglesa*” como um dos maiores desafios do país (VIANNA, 1939, p. 109-112). Observem que ambos os textos (quer *O idealismo*, quer *Pequenos estudos*) são escritos antes de o autor elaborar a ideia, e passar a advogar a formação de um sistema corporativo de poder. De fato, até o referido momento Oliveira Vianna parece procurar compreender as causas do insucesso de um regime tal qual o inglês quando aplicado no Brasil; daí centrar o foco de sua análise na inexistência de opinião pública organizada, assim como nas condições necessárias a sua formação. É somente nos sete capítulos acrescentados na edição de 1927 que ele irá desenvolver a ideia da opinião enquanto um sistema de comunicação entre as classes; todavia, sem lhe advogar o papel de único representante legítimo.

Já no prefácio (inserido nesta versão) anuncia:

[...] o nosso problema político fundamental não é o problema do voto – sim o problema da organização da opinião [...] temos que suprir pela ação consciente e até onde for possível, aquilo que nossa evolução histórica não nos pode dar, fazer evoluir a nossa democracia desta sua condição atual [uma democracia de opinião simples] para uma democracia de opinião organizada (VIANNA, 1939, p. XV).

Oliveira Vianna tece aí diversos elogios ao regime de opinião inglês – torna o parlamento “um instrumento de extrema sensibilidade às variações da opinião”, – ao passo que procura encontrar exemplos nacionais que assinalem que uma nova fase em nossa democracia é possível⁵ (VIANNA, 1939). Exemplo disso é o seguinte trecho, excluído na edição de 1939:

Mesmo agora nós estamos vendo o governo, se não recuar, pelo menos revelar o espírito de transigência e mostrar-se propenso a ouvir os reclames da opinião, diante do movimento, aliás, informe e inorgânico, das nossas classes produtoras contra o imposto de renda. Se este movimento tomar corpo e vencer (e vencerá se houver persistência e solidariedade das classes interessadas) estaremos diante de um novo caso de *pressure from without*, à boa maneira anglo-saxônica – em que, independentemente de qualquer manifestação pelas urnas, sem nenhuma renovação dos quadros dos poderes dirigentes, a nossa rudimentaríssima opinião popular – pela simples ação moral do seu protesto, expresso por órgãos legítimos – pode coagir o Poder a ouvi-la e atendê-la. (VIANNA, 1927, p. 89).

É, pois, visível o otimismo do autor quanto às possibilidades democráticas do país, daí afirmar: “[...] todo o problema está em torná-las [a opinião popular] fontes permanentes [...] fontes de jato contínuo” (VIANNA, 1939, p. 236).

Na medida em que, mais à frente Oliveira Vianna observa que em todo o mundo os regimes parlamentares começam “a entrar em uma fase de franca involução” e que “cada vez mais se generaliza a praxe do entendimento do governo” com as delegações de classe, pressupõe a organização das classes econômicas como base à democracia quer no Brasil, quer no mundo (VIANNA, 1939, p. 240). Daí afirmar que a “possibilidade do governo do povo pelo povo em nosso país” passa a estar atrelada à “capacidade das nossas classes produtoras de organizarem-se economicamente”; ideia mais bem trabalhada em *Problemas de política objetiva* (VIANNA, 1939, p. 248).

Coletânea de artigos publicados entre 1918 e 1928 nos jornais *O país*, *Correio da Manhã*, *O Jornal*, *O Estado de São Paulo* e *Correio Paulista* reitera a percepção de que é preciso “atacar a fundo o problema da organização das nos-

⁵ Refere-se aí aos movimentos populares tal como a campanha abolicionista, o movimento da Independência, a Maioridade e a República, mas, principalmente, ao movimento da Indústria e Comércio de 1926 no qual os órgãos representativos da indústria e do comércio, diante da grave crise de numerário, reuniram-se com os presidentes da República e do estado de São Paulo no sentido de pressionar o Poder a mudar a política financeira então seguida. Conforme o autor, tal movimento consistiu no “[...] acontecimento da maior significação no ponto de vista do desenvolvimento do espírito democrático no país” (VIANNA, 1939, p. 237).

“... classes produtoras”, posto que a participação dessas classes que produzem “[...] *como tais* nos negócios públicos, na atividade dos governos [...] é a pedra de toque de uma verdadeira organização democrática”. E, continua, “[...] uma democracia só é realmente digna deste nome quando repousa na atividade dos seus cidadãos agindo como membro de classe” (VIANNA, 1979, p. 94)⁶. É, porém, no prefácio da segunda edição (1945) que fica evidente a faceta autoritária instrumental dessas ideias.

Ao rebater críticas, Oliveira Vianna afirma: “[...] concordo que me qualifiquei de *antifederalista* e de *antiparlamentarista* – e aceito com honra e mesmo orgulho o qualificativo. Não, porém, de *antidemocrático*. Não sou uma coisa nem outra. Sou justamente o oposto disto” (VIANNA, 1979, p. 22, grifos no original). De modo a prová-lo, o autor recupera o raciocínio apresentado em *O idealismo*, tomando, porém como referência as edições de 1924 e 1927:

Nele desenvolvo de forma extensiva o tema de que o que é preciso é organizar as fontes de opinião pública e de opinião democrática, torná-las mais amplas e mais autorizadas, por menos impregnadas do espírito faccioso dos partidos e por mais expressivas dos interesses coletivos e dos interesses econômicos. Quando sustento a necessidade da organização das classes produtoras, que é a tese central do livro, o que visio é justamente preparar à nossa democracia incipiente uma atmosfera de opinião pública capaz de orientar as que governam, e esclarecê-los, e mesmo dominá-los. O meu raciocínio era lógico: desde que o nosso ideal – o ideal político e de governo contido na Constituição – era uma democracia de estilo inglês, o caminho a aconselhar era este e não havia outro: ampliar as fontes de opinião e constituir a pressão – *pressure politics*. (VIANNA, 1979, p. 23).

Logo, embora crítico à cópia institucional, Oliveira Vianna parece aí almejar a realização do regime democrático inglês em solo brasileiro. Sua conhecida proposta por um regime centralizador ao estilo imperial desponta, pois, não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento à obtenção de um fim. Nasce em resposta ao perfil psicológico do brasileiro - não possui o sentimento de liberdade pública, é incapaz de apaixonar-se por “[...] qualquer

⁶ É importante destacar que, conforme Brasil Jr, a adoção da solução corporativista por Oliveira Vianna expressa uma “espécie de fórmula de compromisso” – a que ele chega após toda uma década de reflexão – “[...] entre o estímulo à auto-organização [da sociedade] e a defesa do Estado autoritário, centralizador e porta-voz dos interesses coletivos” (BRASIL JR, 2007, p. 125). Apesar de concordarmos com isso, acreditamos que tanto nesta edição de *O idealismo* (mais) como em *Problemas de política* (menos) subsiste, ainda, uma preferência do autor pela organização da opinião à do Poder Central, ou melhor, uma preponderância de seu liberalismo a seu autoritarismo.

questão política de maneira duradoura e pertinaz” (VIANNA, 1987, p. 263) –, ao centripetíssimo característico de toda nossa história, sem significar (ao menos por hora) com isso uma adesão irrestrita ao modelo autoritário de poder. Obviamente que tanto essa faceta autoritária instrumental do autor como a ruralista (anteriormente citada) estão diretamente ligadas ao contexto histórico dos anos 1920.

Logo, percebemos que, se no início do século o ideal de sociedade de Oliveira Vianna era o da sociedade inglesa, na década seguinte ele foi levado a repensar tais ideias, visto que os dilemas e desafios então enfrentados pelo Brasil dissiparam qualquer entusiasmo, qualquer esperança inicial que o autor possa ter tido com a proclamação da República. Ao se deparar com o clima de tensão política e social dos anos 1920, com a política particularista realizada, ele foi levado a analisar suas causas, a pensar o porquê de aquele espírito prático e de livre iniciativa dos ingleses não ter se concretizado em nosso país. Nessa procura, Oliveira Vianna parece ora atribuir tal fato a uma vocação rural da sociedade brasileira (não estaríamos destinados a ter um regime tal qual o inglês), ora às características de sua formação histórica que a fez um povo insolidário (carecíamos da famosa opinião inglesa). De qualquer modo, entendemos que essas duas faces expressam as mudanças e acomodações pelas quais passaram suas ideias iniciais em resposta aos desafios do seu tempo. É essa mesma lógica que explica porque, ao retomar a discussão mais geral sobre a questão política no país no final dos anos 1930, Oliveira Vianna parece adotar outra posição⁷.

Quando da publicação da terceira versão de *O idealismo* em 1939, o conteúdo do livro, que antes girava em torno da impossibilidade da prática de uma democracia liberal no Brasil, parece mais uma propaganda da fórmula política expressa no Estado Novo. Embora seu projeto permaneça praticamente o mesmo enunciado desde *Populações* - 1) aumento do poder e da competência da União; 2) primado do Executivo federal; 3) ampliação da base democrática do governo e da administração pública pelo reconhecimento de

⁷ Além de se tratar de um contexto não mais democrático (haja vista o golpe de 1930), é importante lembrar que Oliveira Vianna foi um entusiasta, um importante membro do corpo de governo ocupando diversos cargos: Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho (1932-1940); integrante da Comissão Especial encarregada do anteprojeto da Constituição (1933); integrante da Comissão Revisora das Leis do Ministério da Justiça (1939) e Ministro do Tribunal de Contas da República (1940-1951).

novas fontes de opinião popular – nos onze capítulos acrescidos nesta edição, observa-se uma mudança de tom bastante relevante.

A nosso ver, além de legitimar o golpe de 1937, no texto de 1939 a temática da corporativização é preterida em favor da centralização e o poder, antes requerido à União e ao Executivo, aparece agora corporificado na figura do presidente. Conforme Vianna (1939, p. 133), dada a situação brasileira sob a Carta de 1934, “[...] cumpria salvar a soberania da Nação, o prestígio do poder central, os interesses fundamentais da ordem pública e da integridade nacional” por meio de um “movimento pronto enérgico, imediato de reação e defesa” que só um golpe de Estado tornava possível. Feito isso se institui um novo sistema constitucional, cuja originalidade reside em tornar o presidente da República sua “peça mais importante”.

Declarado “[...] autoridade suprema do Estado, como tal coordena a atividade dos órgãos representativos [...] dirige a política interna e externa, promove e orienta a política legislativa e superintende a administração nacional” (VIANNA, 1939, p. 131). É, ele o centro do regime e como tal “está armado, logicamente, de faculdades excepcionais”. Embora ainda advogue a organização das classes profissionais e a própria federalização da justiça, o importante papel anteriormente lhes tributado fica subsumido face a ampla competência do presidente: “[...] é o único que exprime e pode exprimir autorizadamente o pensamento da Nação, o único que pode agir em seu nome, em nome da totalidade nacional, que o elegeu”. Sugere, pois, que é o poder pessoal, o poder carismático do líder que salva a Nação, não um sistema político afeito à realidade nacional ou a organização definitiva da *pressure* (VIANNA, 1939, p. 154, grifos no original).

Embora denomine tal sistema por “democracia autoritária” ou “democracia de constitucionalismo disciplinado”, a democracia parece deixar de ser a preocupação central de Oliveira Vianna. Distancia-se para um futuro muito, mas muito distante. A experiência nacional do Estado Novo, associada à conjuntura mundial de falência dos regimes liberais e à ascensão de regimes totalitários, mostra ter uma ação poderosa sobre o autor, tornando a centralização do Estado o objetivo em si. Assim, Oliveira Vianna surge como formulador de uma nova ideologia de Estado: a ideologia do Estado autoritário.

Apelando para a conveniência e adequação à realidade nacional – somos um povo “[...] destituído do sentimento de interesses comuns, e desfeito à prática da solidariedade e da cooperação”, mas predisposto a um poder central forte capaz de erigir o espaço público e a Nação - seu principal projeto passa a ser a construção de um Estado autoritário, que apoiado em uma inteligência técnica e científica tutele a sociedade brasileira para o futuro (VIANNA, 1939, p. 62). Futuro este que não é necessariamente democrático, mas moderno. Referências ao modelo inglês, antes centrais, cedem espaço para elogios a regimes interventores e corporativistas (ainda que permaneça crítico aos regimes fascista e nazista), em claro compasso com a conjuntura de seu tempo.

Se aqui as expectativas do autor “[...] quanto à possibilidade de reordenamento da sociedade através da ação estatal” são aparentemente grandes, em suas reflexões tardias observa-se certo ceticismo (BRASIL JR, 2007, p. 132). Conforme Brasil Jr, “[...] as experiências do autor na prática ministerial [...] possibilitou-o enxergar os limites significativos que sua proposta enfrenta no bojo de sua rotinização”, levando-o não só a relativizar propostas iniciais mas a mudar mesmo “seu posicionamento político”, haja vista a utilização da noção de cultura (BRASIL JR, 2007, p. 134).

Em *Instituições políticas brasileiras*, ao analisar a formação histórica brasileira e suas instituições políticas sob o prisma da cultura, Oliveira Vianna opera como que uma reviravolta em seu raciocínio. É que a cultura, os complexos culturais tendem “à estabilidade, a resistir às inovações”, sobretudo àquelas “porventura ocorridas apenas nos seus elementos externos”; sentido claramente contrário à sua proposta inicial que sugere refundar a sociedade via Estado (VIANNA, 1987b, p. 63). A nosso ver, é esta incongruência entre seu novo referencial e seus objetivos, somado ao novo contexto histórico a partir do qual escreve⁸, que leva o autor a ponderar suas afirmações e expectativas anteriores fazendo emergir sua faceta iberista.

Enquanto antes a simples instituição de um Estado centralizado (expressão de nosso idealismo orgânico) e/ou a organização da opinião (base à

⁸ Mais precisamente final dos anos 1940, quando da queda do Estado Novo e promulgação de uma nova constituição cujo principal significado foi “[...]restituir ao país o poder e a autonomia dos estados e dos municípios, resgatar o princípio da divisão e independência dos poderes à atividade política, [...] restaurando ao Legislativo e Judiciário seus respectivos poderes” suspensos pela Carta de 1937 (SILVA, 2010, p. 277).

democracia) pareciam suficientes para transformar nosso comportamento político coletivo assegurando a fiel execução das normas, em *Instituições* Oliveira Vianna dosa tal ideia, chegando mesmo a desacreditá-la. Conforme o autor, para que uma norma, uma lei, uma instituição influencie o complexo cultural de determinada sociedade convertendo-se em “*atitudes ou comportamentos*” é preciso antes que ela “[...] passe para os costumes, torne-se *hábito e tradição* e, conseqüentemente, *penetre* no indivíduo” (VIANNA, 1987b, p. 64). Trata-se, pois, de um processo lento, que depende da “[...] seletividade da cultura” e/ou da “área de modificabilidade da natureza humana” – tendência e/ou facilidade que cada sistema/ área cultural tem para incorporar novos traços – e não da coação (VIANNA, 1987b, p. 97 e 100, grifos no original). Faz crítica aí ao que denomina “metodologia objetiva de investigação do nosso direito público positivo” (VIANNA, 1987b).

Consagrada por Alberto Torres, de um lado consolida um avanço na medida em que, superando a antiga crença da existência de tipos universais de Estado considera “[...] a estrutura política uma forma apenas de adaptação social, subordinada às realidades da estrutura da massa” (VIANNA, 1987b vol II, p. 29); de outro, revela ser incompleta, porque ainda acredita “[...] no poder transformador e na capacidade da lei das elites para remodelarem as sociedades e darem-lhe novos fundamentos ou novas estruturas [...]”, quando deveríamos reconhecer “[...] a capacidade criadora do povo-massa como *fatós naturais* da sua vida social e orgânica”. Trata-se, pois, de uma orientação pragmática que põe “a Ciência Social a serviço da Ciência Política”, o que explica suas divergências com Alberto Torres, sobretudo no que se refere ao Poder Coordenador – “[...] tão essencial no [seu] pensamento e em cuja viabilidade eu nunca acreditei” (VIANNA, 1987b vol II, p. 29 e 66).

Mesmo que mais à frente o autor reconheça que, não fosse a “*utilização direta ou indireta*” de certa dose “*do princípio fundamental da técnica autoritária*, [de] um *modicum* de coação”, a sindicalização profissional urbana, a lei do serviço militar e a legislação trabalhista “[...] não teriam tido a execução nem a eficiência que tiveram e ainda estão tendo” (VIANNA, 1987b vol II, p. 127), ressalva que tais leis voltam-se à “[...] desintegração de antigos *complexos* suscetíveis de modificação, ou *modificáveis*”, daí seu sucesso (VIANNA,

1987b volII, p. 128). Outros, por sua vez, “[...] parecem mesmo estar fora da ação modificadora do Estado [e/ou] se conservam inalteráveis pelos tempos em fora”; é este o caso do nosso complexo de clá (VIANNA, 1987b vol II, p. 98, grifos no original).

Ponderando, como sempre, que “[...] nenhuma reforma política ou constitucional vingará, aqui se alterar as nossas tradições ou o seu direito-costume”, Oliveira Vianna parece resignar-se quanto às possibilidades de erradicação do nosso espírito de clá (VIANNA, 1987b vol II, p. 128). Conforme o autor:

Quanto ao espírito de clá – que é o mal que envenena nossa existência e cria este estado de impaciência, exasperação e agressividade, característico da nossa vida política, impedindo o funcionamento normal e eficiente dos órgãos do Estado e do Governo – não creio que possamos mover contra ele uma política de eliminação completa de expurgo integral [...]. Creio, porém, que nos será possível sempre realizar, neste sentido, uma política de *neutralização, tanto quanto possível, dos efeitos dos espíritos de clá na nossa vida pública*. Neutralização conseguida [...] através de uma política constitucional e legislativa, que tenha conta das nossas realidades, não só as de estrutura, mas a de *cultura*. (VIANNA, 1987b vol II, p. 128, grifos no original).

Mais à frente acrescenta:

[...] nosso direito costumeiro – [...] *tipos, instituições e costumes* – [...] *é um produto da nossa coletividade, exprime quatrocentos anos de ecologia social e de evolução histórica* [...] [logo] não há razão para nos envergonharmos de nossos clãs, da nossa politicagem e dos seus complexos políticos: somos assim porque não podemos deixar de ser assim; e só sendo assim é que podemos ser como nós somos. (VIANNA, 1987b vol II, p. 129, grifos no original).

Nossa condição de brasileiros desponta não apenas como imutável, mas antes como positiva⁹. É, no entantoporém, em *História social da economia capitalista no Brasil*, obra póstuma, que o autor melhor discute isto.

9 *Isso se justifica em grande parte em razão do novo quadro político, econômico e social vigente no Brasil e no mundo. No plano interno, o processo de industrialização se desenvolveu de forma mais acentuada que nos anos 1920; a migração do campo para a cidade cresceu vertiginosamente, e os problemas centrais passaram a ser a ascensão da economia de livre mercado, o avanço da política populista e as ameaças golpistas. Já no plano externo vivencia-se um contexto de reconstrução do capitalismo mundial dentro de um quadro de Guerra Fria, pautado na crise do liberalismo e na ascensão do keynesianismo (SKIDMORE, 1975).*

Redigida provavelmente em meados dos anos 1940, de acordo com o autor, tem como objetivo:

[...] o estudo dos efeitos ou consequências das repercussões sociais que sobre a nossa sociedade em geral [...] tem tido ou está tendo a nossa moderna estrutura industrial e supercapitalista”. Todavia, ao constatar que “a cultura capitalista estava limitada a uma pequena fração do nosso povo; [...] o restante ainda se conservava [...] dentro de sua primitiva estrutura e da sua mentalidade pré-capitalista”, o real propósito do autor passa a ser confrontar (na verdade exaltar) esse nosso espírito pré-capitalista com o espírito capitalista em ascensão no mundo todo. Opera aí uma mudança significativa em seu posicionamento. (VIANNA, 1987a, p. 20).

Primeiramente, como já demonstrado por Brasil Jr, a contrapelo de suas posições anteriores, Oliveira Vianna “[...] revaloriza a condição clânica da formação brasileira como um elemento de estabilidade e de integração social não-conflituosa (sic), e não de desarticulação social¹⁰ – como vinha sendo a tônica de sua análise desde *Populações*” (BRASIL JR, 2007, p. 138). Isto é, ao averiguar a inexistência de conflitos de trabalho no Brasil, atribui este fato, a seu ver extremamente positivo, à “organização patriarcal da nossa população”. Conforme o autor, uma vez que nossa estrutura latifundiária “tornou cada fazenda, cada grande domínio, cada engenho, cada estância um grupo complexo [...] único, autônomo e exclusivo” os operários, artífices, comerciantes não se associaram com os operários artífices e comerciantes dos outros domínios ou fazenda “[...] para formarem um grupo seu, específico – de classe. Ao invés disso, ficaram ilhados dentro do seu domínio ou da fazenda [...] incorporaram-se ao clã [...] colocaram-se todos sob a égide do grande senhor de terras [o que] impediu e eliminou a luta”, o conflito social (VIANNA, 1987a vol II, p. 108).

Os grandes domínios e, em consequência, os clãs despontam assim em sua dimensão positiva, cujos efeitos ainda se faziam sentir na atividade comercial, como na industrial. Quais sejam? Nutrem a proximidade entre a “massa trabalhadora com os patrões” e/ou entre os “[...] centros industriais (urbanos)

¹⁰ Parece aí ignorar, na verdade querer negar o contexto de instabilidade vigente. Como bem pontua Draibe (1985, p. 22), nos anos 1950 muitas eram as lutas ideológicas, muitas eram as forças sociais em disputa. Embora nenhuma delas tivesse condições de “assumir a direção do processo de transformações sociais”, significaram a implantação de fórmula uma de compromisso quando o Estado procura contemplar interesses diversos (oligárquicos, burguesia industrial, populares) sem, porém, garantir uma situação de equilíbrio.

e os centros de recrutamento da massa trabalhadora (zonas rurais)” (VIANNA, 1987a vol II, p. 116), favorecendo, assim, o entendimento entre patrão e empregado e/ou o retorno ao campo (não gerando um excedente de desempregados), impedindo a constituição das condições básicas ao surgimento dos conflitos de trabalho (VIANNA, 1987a vol II, p. 128). Somando a isso a manutenção de nossa mentalidade pré-capitalista – faz da terra, do comércio, da indústria “[...] uma forma de vivência digna, um modo de vida nobre, não uma mera fonte de mercancia e provento monetários” (VIANNA, 1987c, p. 113), – para o autor, dá-se que, embora exista injustiça social no Brasil, inexistem conflitos sociais “[...] capazes de embarçar o Estado no desdobramento de uma política de aproximação e colaboração” (VIANNA, 1987a vol II, p. 127). A questão social emerge aqui como um problema de justiça social e não de paz social.

Seguindo mesma linha, Oliveira Vianna parece, também, repensar o regionalismo, a descentralização nacional. Como bem pontua Gomes (1990, p. 13), “[...] se, face ao espírito de clã e ao caudilhismo local, só um poder político centralizado é capaz de evitar a anarquia e garantir a cidadania dos homens comuns [...]”; logo, no plano econômico a solução “[...] mais compatível com o regionalismo de um país como o nosso é a descentralização”. É que a ampla latitude geográfica do Brasil somada à dificuldade de acessibilidade e à quase inexistência de um mercado consumidor “lança por terra” as vantagens inerentes a uma “[...] estrutura supercapitalista de estilo e conformação mamutista”, impondo a descentralização (VIANNA, 1987a vol II, p. 52).

Por um lado, os altos custos de frete para a circulação e redistribuição encarecem o produto final a tal ponto que torna “[...] mais acessível à capacidade aquisitiva da população os similares elaborados [...] in loco, nas médias e pequenas empresas [...] em plena obsolescência [...]” técnica, do que “[...] esta produção em massa, feita por processos racionalizados” (VIANNA, 1987a vol II, p. 54). Por outro, o profundo agrarismo de nosso povo e o baixo poder aquisitivo das populações urbanas não oferecem às empresas de tipo mamutista “condições satisfatórias de absorção e consumo”. Logo, se implantadas no Brasil, essas instalações supercapitalistas “[...] não poderão crescer indefinidamente, nem produzir ilimitadamente, sob pena de fracasso inevitável” (VIANNA, 1987a volII, p. 56). Frente a isso conclui que

[...] estamos condenados à descentralização [...] esta é a solução mais compatível [...] com a nossa rarefação demográfica, o nosso agrarismo fundamental, o nosso baixo padrão de vida, a nossa imensidade geográfica [...] extremamente agravada [...] pelas condições ainda rudimentares e deficitárias dos nossos meios de circulação material. Em vez de um grande parque unido e concentrado, maciço e imponente na sua grandiosidade *neotécnica* [...] o que terá que vir, para estar conforme as nossas realidades, será uma estrutura descentralizada, composta de parques múltiplos, de tipo *regional*, ou *estadual*, ou talvez mesmo *local*, espalhados ao longo dos nossos litorais e pelo interior dos nossos planaltos, servindo a mercados também regionais, mediante um sistema também *regional*, de circulação material, e ajustados às possibilidades de absorção destes mercados, de si mesmo também naturalmente limitados. (VIANNA, 1987a vol II, p. 57, grifos no original).

A nosso ver, Oliveira Vianna consagra aí não somente uma “via alternativa ao desenvolvimento econômico capitalista”, mas aquilo que considera a “melhor via” ao desenvolvimento do capitalismo (GOMES, 1990, p. 13). É que, ao incentivar a regionalização das nossas indústrias e condenar nosso parque industrial a “[...] empresas de dimensões médias ou grandes; não, porém, gigantescas[...]” (VIANNA, 1987a vol II, p. 57), são asseguradas as condições essenciais à manutenção de nossa mentalidade pré-capitalista “[...] que tanta nobreza, justiça e dignidade espalhou na vida e nas tradições de nosso povo”, livrando-nos da ambição violenta e do desejo pelo lucro infinito característicos do capitalismo (VIANNA, 1987a vol II 197). Fica, portanto, visível o iberismo de suas colocações: promoveríamos a modernização capitalista não reproduzindo os caminhos ou técnicas que a tradição inglesa ou americana havia tomado, mas reforçando nossas tradições.

Nesse sentido, referendando a posição já assinalada em *Instituições*, o papel do Estado passa a ser “[...] menos o de criar novos valores sociais e culturais, e mais o de desenvolver as qualidades inatas e harmoniosas instaladas historicamente pelo passado patriarcal brasileiro” (BRASIL JR, 2007, p. 139). Tendo em vista a impossibilidade de se conter os rumos do desenvolvimento capitalista, bem como de eliminar os particularismos característicos de nossa mentalidade de clã, Oliveira Vianna parece querer encontrar uma nova fórmula de modo que nossas particularidades possam vir a agir em benefício da nação. Daí que o corporativismo deixa de servir à formação e “crescimento de um padrão de relações sociais alternativo ao espírito de clã”, cuidando antes de “reagir e bloquear o espírito absorvente e imperialista do industrialismo” (GOMES, 1990, p. 13).

Recuperando sua crítica a Rui Barbosa – padece de uma mentalidade anglo-saxônica que acredita que a reprodução de um mesmo X leva a um mesmo Y, – podemos afirmar que Oliveira Vianna parece almejar a consolidação de um mesmo Y: democracia inglesa (mais em *Instituições*), capitalismo moderno (em *Historia social*), mediante um novo X: via técnica corporativa. É esse, pois, seu ideal de Ibéria.

Considerações finais

Os dados aqui apresentados parecem referendar nossa percepção de que a obra de Oliveira Vianna não deve ser tomada como um todo imutável, principalmente considerando uma análise genética e cronológica de sua obra.

Por se tratar de uma obra elaborada ao longo de trinta anos, é mais que natural que ela passe por algumas alterações. Talvez menores ou menos contraditórias que as aqui reveladas, mas o fato é que as “relações complexas” nas quais Oliveira Vianna se encontra inserido ao longo do tempo – diferentes influências teóricas, diferentes desafios políticos e sociais – levam-no a repensar suas ideias.

Embora o diagnóstico tecido em *Populações* que permaneça ao longo de toda obra mudam seu projeto e o foco de análise, por sua atenção que se volta a diferentes aspectos e em função do contexto histórico nacional e internacional. Isso, por sua vez, vai gerando soluções diferentes para aquele mesmo diagnóstico comportando uma face (ou fase) ruralista, iberista, autoritária instrumental ou simplesmente autoritária. Logo, mais do que interpretar suas ideias, estudar Oliveira Vianna exige que pensemos a “evolução” de uma mesma narrativa no tempo.

Referências

- BASTOS, É.R. O outro Brasil de Luís Amaral. In: BOTELHO, André; BASTOS, Élide Rugai; VILLAS BÔAS, Gláucia (Org.). **O moderno em questão**. Rio de Janeiro: Top Books, 2008. p. 27-64
- _____. Oliveira Vianna e a sociologia no Brasil. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim (Org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. São Paulo: Unicamp, 1993. p. 405-428.
- _____.; MORAES, J. Q. (Org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. São Paulo: Unicamp, 1993.

BITTENCOURT, A.. **O Brasil e suas diferenças:** uma leitura genética de Populações meridionais do Brasil. 2011. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

BOTELHO, A.. Seqüências de uma sociologia política brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 1, p. 49-82, 2007.

_____.; BRASIL JR, Antônio. Próximo distante: rural e urbano em Populações meridionais e Raízes do Brasil. In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André (Org.). **Revisão do pensamento conservador**. São Paulo: Hucitec, 2011. p. 233-273.

BRASIL JR, A.. **Uma sociologia brasileira da ação coletiva**. 2007. 191 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BRANDÃO, G. M.I. **Linhagens do Pensamento Político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.

CARVALHO, J. Mm. A utopia de Oliveira Vianna. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim (Org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. São Paulo: Unicamp, 1993, p. 13-42.

_____. As duas cabeças de Oliveira Vianna. In: AXT, Gunter; SCHULER, Fernando (Org.). **Intérpretes do Brasil:** cultura e identidade. Porto Alegre: Artes e ofícios, 2011. p. 155-173.

DRAIBE, S.. **Rumos e metamorfoses**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FARIA, L. de C.. **Oliveira Vianna:** de saquarema à Alameda São Boaventura. Rio de Janeiro: Relume, 2002.

LAMOUNIER, B.. Formação de um pensamento político autoritário na primeira república. Uma interpretação. In: FAUSTO, Boris (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Difel, 1997, Tomo III, v. 2. p. 343-374.

MEDEIROS, J.. **Ideologia a autoritária no Brasil:** 1930-1945. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

MORAES, J. Q.. Oliveira Vianna e a democratização pelo alto. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim (Org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. São Paulo: Unicamp, 1993. p. 00-00.

OLIVEIRA, L. L.. “Uma leitura das leituras de Oliveira Vianna” In: BASTOS, Élide Rugai e MORAES, João Quartim (orgs). *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: Unicamp.1993. p.241-272.

PINO, CL.A.. Apresentação. Gênese da gênese. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 59, n. 1, p. 24-37, mar. 2007. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252007000100013&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 maio 2015.

- PIVA, L.G.e. **Ladrilhadores e semeadores**. São Paulo: Editora 34, 2000.
- SALLES, C. A.. **Gesto inacabado**: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 2009.
- SANTOS, W. G.. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas cidades, 1978.
- SILVA, F. X. As constituições da Era Vargas. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 259-288, 2010.
- SILVA, R. Liberalismo e democracia na sociologia política de Oliveira Vianna. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 10, n. 20, p. 238-269, jul./dez. 2008.
- _____. “Autoritarismo instrumental ou estatismo autoritário? Considerações sobre o pensamento de Oliveira Vianna”. *Paper apresentado no XII Encontro ABCP*, Niterói. SKIDMORE, T. **Brasil de Getúlio a Castelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- SKINNER, Q. Significado y comprensión en la historia de las ideas. **Prismas**: revista de historia intelectual, Quilmes, n. 4, p. 149-191, 2000.
- TORRES, V. **Oliveira Vianna** – sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956.
- WERNECK VIANNA, L. Americanistas e iberistas: a polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim (Org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. São Paulo: Unicamp, 1993. p. 351-404.
- VIANNA, O. **Evolução do povo brasileiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- _____. **História social da economia capitalista no Brasil**. EDUFF, 1987a.
- _____. **Instituições políticas brasileiras**. Rio de Janeiro, EDUFF, 1987b. _____. O idealismo da Constituição. In: CARVALHO, Licínio Cardoso. *À Margem da história da República*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. p. 121-00.
- _____. **O idealismo da Constituição**. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1927.
- _____. **O idealismo da Constituição** 2. ed. São Paulo: Nacional, 1939.
- _____. **Pequenos estudos de psicologia social**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.
- _____. **Pequenos estudos de psicologia social**. São Paulo: Revista do Brasil, 1921.
- _____. **Populações meridionais do Brasil**. Rio de Janeiro: EDUFF, 1987c.
- _____. **Problemas de política objetiva**. Rio de Janeiro: Record, 1979.

WEFFORT, Francisco. **Formação do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Ática, 2006.

Recebido: 24.02.2015

Aceito: 29.06.2015

The four faces of Oliveira Vianna

Abstract

This article is an effort of dialogue between the main interpretations of Oliveira Vianna with the continuities and ruptures of this work. Using a approach already quite established – that divides such readings in four interpretative models: instrumental authoritarianism, agrarianism, iberianism and state ideology – try to, within a genetic and chronological analysis of his work, demonstrate that does not exist a single way to read Oliveira Vianna, but several. In our view, since the formulation of ideas is a process – is inserted in the author's trajectory and seeks to respond to the challenges of his time – written over three decades, she admits continuity and change. Therefore, not only supports multiple interpretations, as demand a new type of analysis, multifaceted.

Keywords: Brazilian social thought. Oliveira Vianna. Interpretative models. Continuities and ruptures. Multifaceted analysis.